



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4615, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como novos integrantes do referido Comitê, os seguintes servidores, selecionados mediante indicações de suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação: AMÁLIA MORENO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 279137, lotada no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica da Faculdade de Odontologia (titular), e DANILO ROCHA DIAS, Professor Adjunto, inscrição UFMG 34625X, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia (suplente).

Art. 2º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para os mandatos dos referidos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/06/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522738** e o código CRC **9AD06BE1**.